



## **EDITAL Nº 77/2019 - RTR-DEAD/RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA DOS DISCENTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET IFMT – CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

#### **1. DA ABERTURA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria/IFMT Nº 3.052, de 29/12/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 296 da Organização Didática do IFMT, convoca os estudantes relacionados no Anexo I para regularizar, perante a Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, mediante comparecimento ao Polo de Apoio Presencial UAB no qual está matriculado, a situação de suas respectivas matrículas, sob pena de cancelamento das mesmas.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** A regularização da situação acadêmica dos discentes será regida por esse Edital e seus anexos. O discente deverá observar o presente Edital, Retificações e Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no endereço eletrônico **ead.ifmt.edu.br**;

- a) Anexo I – Lista de discentes para regularização de matrícula;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento do Estudante.
- c) Anexo III – Formulário de Recurso.

#### **3. DA LISTA E SITUAÇÃO DOS DISCENTES**

**3.1** Os discentes em possibilidade de regularização da situação acadêmica, conforme Anexo I desse edital, se enquadram na situação de matrícula em aberto.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA**

**4.1** Após publicação do presente edital no endereço eletrônico **ead.ifmt.edu.br**, os discentes citados no Anexo I deverão comparecer aos seus respectivos Polos de Apoio Presencial, no período de **17 a 25 de julho de 2019**, no horário de funcionamento do Polo de Apoio Presencial UAB, cuja lista de endereços e telefones constam no item 9, a fim de regularizar a sua situação acadêmica;



**4.2** O procedimento para a regularização a situação acadêmica consiste no preenchimento do Requerimento do Estudante (Anexo II), para retornar às suas atividades no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, a distância, mantido pela UAB/IFMT.

**4.3** O Anexo II, após preenchido com a expressa indicação de que se trata de uma Rematrícula, **deverá ser entregue ao Polo de Apoio Presencial UAB**, que por sua vez os enviará para a Coordenação de curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, que em conjunto com a secretaria escolar do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, procederá a análise e regularização cadastral no sistema acadêmico, conforme o cronograma constante no Item 7;

4.3.1 Ao selecionar a opção de rematrícula, o estudante declara que tem ciência que sua matrícula será efetivada para o semestre letivo em início de vigência;

**4.4** O não comparecimento no período da convocação acarretará no cancelamento da matrícula do estudante, conforme prevê o art. 296 da Organização Didática do IFMT: *“o desligamento consiste na perda completa de vínculo formal do discente com o Campus e com o curso em que estava matriculado e pode ocorrer quando o discente se encontrar nas seguintes condições: III - ausência de rematrícula por 02 (dois) períodos letivos consecutivos”*.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 Do Departamento de Educação a Distância – IFMT:**

I. Publicar Edital de Chamada Pública para regularização da situação acadêmica dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

### **5.2 Dos Polos de Apoio Presencial – UAB:**

I. Acompanhar e auxiliar os discentes nos procedimentos de rematrícula para regularização da situação acadêmica ao curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

II. Encaminhar, conforme prazo estabelecido no item 7 deste edital, a documentação digitalizada e seus originais para a Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

### **5.3 Da Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet:**

I. Acompanhar o processo de regularização das matrículas dos seus discentes;

II. Auxiliar o Registro Escolar do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva nos procedimentos de matrícula dos discentes que fizerem a regularização da matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**III.** Emitir comunicados ao(s) discente(s), em razão de dúvidas durante o processo de análise do pedido de regularização;

**IV.** Proceder à resolução de casos omissos no presente edital e seus anexos.

#### **5.4 Dos Discentes**

**I.** Acompanhar as publicações relativas a esse edital por meio do endereço eletrônico **ead.ifmt.edu.br**.

**II.** Manifestar-se no prazo estipulado de acordo com o item 7 para regularização da sua situação acadêmica.

#### **6. DO RECURSO**

**6.1** Caberá recurso contra esse Edital e seus anexos que deverá ser entregue por meio do e-mail: **dead@ifmt.edu.br** em formulário próprio (Anexo III) preenchido e assinado.

#### **7. DO CRONOGRAMA DA CONVOCAÇÃO**

<b>FASES</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>DATA / HORÁRIO</b>
I	Publicação do edital	<b>15/07/2019</b>
II	Interposição de recurso ao Edital e/ou anexos.	<b>16/07/2019</b>
III	Período para comparecimento ao Polo de Apoio Presencial UAB onde o estudante frequenta o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet para preenchimento do Formulário de Requerimento do Estudante, conforme anexo II	<b>17/07/2019 a 25/07/2019</b>
IV	Prazo para o Polo de Apoio Presencial UAB encaminhar a documentação digitalizada e seus originais para a Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet	<b>26/07/2019</b>

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O discente, cujo nome conste no Anexo I desse edital e que, por quaisquer motivos, não manifestar-se no prazo estipulado, será considerado desligado do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**8.2** O discente convocado por esse edital e que não tenha mais interesse em regularização de sua situação acadêmica, deverá pronunciar-se no prazo estipulado conforme item 7, manifestando seu cancelamento de matrícula via Requerimento do Estudante (Anexo II);

**8.3** É de responsabilidade exclusiva do discente acompanhar possíveis retificações desse edital, bem como editais complementares;

**8.4** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet e pelo Departamento de Educação a Distância – Reitoria.

## 9. ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB

Polo	Telefone	Endereço do Polo
Água Boa	(66) 3468-3097	Rua 1. Nº: 2301. Jardim Tropical. CEP: 78635-000. Água Boa – MT.
Arenópolis	(65) 3343 - 1465	Rua Castelo Branco. Nº: s/n. Vila Nova. CEP: 78420-000. Arenópolis – MT.
Aripuanã	(66) 3565-2349	Rua Pastor Alfredo Nogueira s/nº Bairro: Centro CEP: 78.325-000 Aripuanã – MT.
Barra do Bugres	(66) 3361-2483	Avenida Deputado Hitler Sansão, 820 - CEP 78.0390-000. Barra do Bugres – MT.
Comodoro	(65) 3283 - 2667	Rua José Camilo Laurindo. Nº: 353-S. Nova Vacaria. Centro Municipal de Educação Básica. CEP: 78310-000. Comodoro - MT
Cuiabá	(65) 3637-8426 / 3624-3631	Av. Mato Grosso - Araés, Cuiabá - MT, 78030-385. Escola Estadual Presidente Médici. Cuiabá – MT.
Diamantino	(65) 3336-2999	Rodovia Senador Roberto Campos S/N MT 240 (Antiga Escola Agrícola). Diamantino – MT.
Guarantã do Norte	(66) 3552-1882	Av. Alcides Moreno Capelini, 555. Centro Guarantã do Norte - MT. CEP 78520-000. Guarantã do Norte – MT.
Jauru	(65) 3244-1723	Av. Pe. Nazareno Lanciotti, 1820 - Bairro Cruzeiro –CEP 78.255-000. Jauru – MT.
Juara	(66) 3556-4933	Rua Piracicaba Nº 105W. Centro. CEP: 78575-000. Juara – MT.
Juína	(66) 3566-1567	Avenida Loderites da Rosa Correia, s/n, Módulo 04, CEP 78320-000. Juína – MT.
Lucas do Rio Verde	(65) 3548-2326 / 3548-2327	Rua Cedro, 61 Bairro Jardim Primavera. CEP 78455-000. Lucas do Rio Verde – MT.
Nova Xavantina	(66) 3438-2115	Rua Oscar Niemayer, 185, Jardim Alvorada. CEP 78.690-000. . Nova Xavantina – MT.
Pedra Preta	(66) 3486-2197	Avenida Frei Servácio, nº 68. Centro. CEP 78.795-000. Pedra Preta – MT.
Pontes e Lacerda	(65) 3266-1477	Avenida Bom Jesus, 643. Centro. CEP 78250-000. Pontes e Lacerda – MT.
Primavera do Leste	(66) 3498-6808	Rua Luz. Nº 300. Jardim Luciana. CEP 78.850-000. Primavera do Leste – MT. Primavera do Leste.
Ribeirão Cascalheira	(66) 3489-2305	Av. Padre João Bosco, 2918. Setor Industrial. CEP 78675-000. Ribeirão Cascalheira – MT;
São Felix do Araguaia	(66) 3522-1969	Rua João Irineu. Nº: 480. Centro. CEP 78670-000. São Felix do Araguaia – MT.
Sapezal	(65) 3383-1629 / 3383-3276	Rua Cascudo esquina com Avenida Dourado. Nº: 1049. Centro. CEP 78365-000. Sapezal – MT.
Sorriso	(66) 3907-5597 / 3907-5599	Avenida Brasil. Nº 850. Centro. Escola Ivete Lourdes Arenhardt. CEP 78890-000. Sorriso – MT.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

---

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Constantino Dias da Cruz Neto, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - RTR-DEAD**, em 12/07/2019 15:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5297

**Código de Autenticação:** 5250b84e6f



Edital Nº 77/2019 - RTR-DEAD/RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT